



DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO VII – Edição nº 1109 – 24 de Abril de 2018

Composição da Mesa Diretora

Assembleia Legislativa do Amazonas

Presidente: Deputado David Almeida
1º Vice-Presidente: Deputado Abdala Fraxe
2º Vice-Presidente: Deputado Belarmino Lins
3º Vice-Presidente: Deputado Josué Neto
Secretário-Geral: Deputado Sabá Reis
1º Secretário: Deputado Platiny Soares
2º Secretário: Deputado Ricardo Nicolau
Corregedor/Ouvidor: Deputado Carlos Alberto

18ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Augusto Ferraz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlos Alberto**
Deputado **David Almeida**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Francisco Souza**
Deputado **Josué Neto**
Deputado **José Ricardo**
Deputado **Luiz Castro**
Deputado **Mário Bastos**
Deputado **Orlando Cidade**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Sabá Reis**
Deputado **Serafim Correa**
Deputado **Sidney Leite**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Platiny Soares**
Deputado **Vicente Lopes**
Deputado **Wanderley Dallas**

Comissões Parlamentares

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Finanças Públicas
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteeazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Revisão Territorial
E-mail: comam@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cicem@aleam.gov.br

Comissão de Turismo e Empreendedorismo
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes E Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas Sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Cultura
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Indígenas
E-mail: com.assi@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética Parlamentar (Atípica)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

EDIÇÃO

Milene Oliveira da Silva
Manoel Leonardo Metelis Florindo

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Sandro Elias de M. Monteiro Diz

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2014.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS como CONTRATANTE, e a Empresa **KAELE LTDA**, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 12/2014.

BASE: Art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de veículos através de diárias.

ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL: Recomposição contratual de 25% (vinte e cinco por cento), de modo que seja restabelecido o valor de origem da diária de R\$ 59,98 (cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) dos veículos de locação tipo popular e o valor de origem de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) do veículo de locação caminhoneta tipo perua ou similar, retornando assim o valor mensal para R\$ 12.717,00 (doze mil setecentos e dezessete reais), conforme custos e demais condições do Contrato original.

VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.535,50 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), Programa de Trabalho 01.031.3282.2252.0001, Natureza da Despesa nº 33903308, Nota de Empenho nº 2018NE00409, emitida em 26.03.2018, no valor de R\$ 9.535,50 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), com valor mensal de R\$ 3.178,50 (três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para o exercício financeiro de 2018.

Responsável pela elaboração: Procuradoria Geral.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2018.

WANDER ARAUJO MOTTA

Diretor-Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**AVISO**

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Nº 13/2018**, para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo menor preço por lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecer carimbos autoentintados, comuns, de madeira, resina, tinta de carimbo e tetra, sob demanda, em conformidade com as especificações e estimativas de consumo para período de 12 meses, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do estado do Amazonas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Ato da Mesa Diretora nº 003 de 21.03.2011 e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **09/05/2018**, às **9:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, 6º andar, sito a Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3950, Parque Dez, Manaus/AM.

O Edital estará disponível aos interessados a ser enviado por e-mail, no horário das 8:00 horas, as 14:00 horas. (cpl@aleam.gov.br)

Manaus, 23 de abril de 2018.

Yngrid Ventilari Figueiredo Bezerra

Presidente-CPL

AGIOTAGEM É CRIME

AGIOTAGEM É CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR

➤ Alínea "A" do artigo 4º da lei 1.521/51, que prevê pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

➤ A agiotagem também é crime contra o Sistema Financeiro Nacional, conforme artigo 7º da lei 7.492/86

A PENA PREVISTA É DE 2 (DOIS) A 8 (OITO) ANOS
DE RECLUSÃO E MULTA.



Dicas úteis!

COMO DENUNCIAR

Os agiotas costumam provocar terror e medo em suas vítimas que têm medo de denunciá-los. É possível denunciar a ação de um agiota na Delegacia de polícia ou no Ministério Público. Ao fazer a denúncia é preciso ser claro sobre o que aconteceu (**contar a respeito do empréstimo, dos juros e das ameaças**) e, se possível, oferecer provas como panfletos, testemunhas, gravações e informações com nome, endereço e telefones.

SERVIDOR

Identificada esta prática ilícita nas dependências da ALEAM, os fatos serão informados à delegacia competente, para fins de instauração de inquérito policial, apuração dos fatos e eventual responsabilização do(s) autor(es). Em caso de dúvida a respeito de como proceder, a vítima ou testemunha pode **procurar a Procuradoria-Geral** para esclarecimentos e providências.



INFORMAÇÕES!

Procuradoria Aleam

5º Andar

Fone: 3183-4597



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS
Av. Mano Ypiranga Monteiro (antiga Rocão) - nº 3.950,
Edifício José de Jesus Lima de Albuquerque,
Praça 10 de Novembro - Manaus - Amazonas
CEP 68.090-030
Fone: (49) (92) 3183-4444
CNPJ: 04.630.800/0001-46



PROGRAMA 5'S



Senso de utilização

Refere-se a prática de manter na área de trabalho os itens essenciais para o trabalho que está sendo realizado.



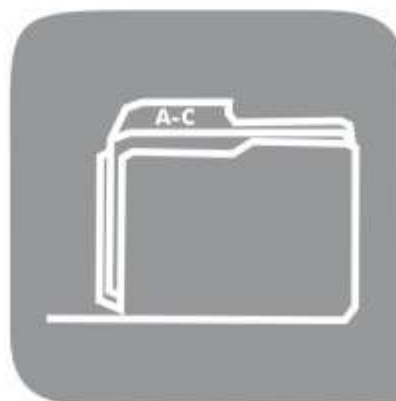
Senso de limpeza

Designa a necessidade de manter o mais limpo possível o espaço de trabalho.



Senso de ordenação

necessidade de um espaço organizado. Ferramentas e equipamentos deverão ser deixados nos lugares onde serão posteriormente usados.



Senso de auto-disciplina

Refere-se à manutenção e revisão dos padrões. uma vez que os 4Ss anteriores tenham sido estabelecidos, transformam-se numa nova maneira de trabalhar.



Senso de saúde

Refere-se a ocupação do seu tempo com atividades produtivas e criativas.
- Leia um Bom livro sempre.
- Reserve Tempo para o lazer saudável.



**COM O PROGRAMA 5'S
VOCÊ SÓ TEM A GANHAR
PARTICIPE!**

